



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

COMUNICADO - SJAC-SELEP

A Diretora do Núcleo de Recursos Humano torna público o resultado da análise curricular e a convocação para a entrevista da área de engenharia, referentes ao processo seletivo simplificado para fins de cadastro de reserva para cessão de servidores efetivos da Administração Pública Direta (federal, estadual ou municipal) e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

1 – RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PARA ÁREA DE ENGENHARIA

CANDIDATO	NOTA
Estela Anute dos Santos	15,60
James Antônio Messias da Silva	15,50
Lais Veloso Ribeiro Buzolin	14,80

Os interessados poderão interpor recurso contra o resultado da análise curricular, exclusivamente, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: nucgp.ac@trf1.jus.br, no período das 8 horas do dia 21 de junho de 2022 às 15 horas do dia 23 de junho de 2022 (horário local), a teor do subitem 10.1 do instrumento convocatório.

2 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DA ÁREA DE ENGENHARIA

Os candidatos indicados no item 1 deste comunicado deverão comparecer, no dia 23 de junho de 2022, a partir das 15h, no edifício-sede da Seção Judiciária do Acre, localizado Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Portal da Amazônia - Rio Branco/AC, para etapa de entrevista individual, de caráter classificatório e eliminatório, consoante os subitens 7.1.3 e 7.8 do edital.

A Comissão de Seleção comunicará pessoalmente os candidatos sobre o horário de comparecimento, por e-mail e por telefone, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, conforme preceitua os subitens 8.3 e 8.4 do edital.

Rio Branco/AC, 10 de junho de 2022.

Nagilene Marques Dourado de Almeida
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Nagilene Marques Dourado de Almeida**, Diretor(a) de Núcleo, em 20/06/2022, às 14:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15867680** e o código CRC **EDEBE29B**.